LEI N° 769 , DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Concede revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá outras providências."

Art. 1°- Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, na conformidade das tabelas que fazem parte integralmente desta Lei, no percentual de 10.1602% referente o INPC acumulado no ano de 2021, a partir de 1° de Janeiro de 2022, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Art.2°- Em observância ao que preceitua o inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de Maio de 2000, integra a presente Lei a Declaração do Chefe do Legislativo de que o aumento decorrente das despesas criadas pela revisão ora prevista tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano de Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art.3°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2022.

Morro da Garça, 17 de Março de 2022.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 17/03/2022
ASS.: DO RESPONSÁVEL

ANEXO I

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaro, para fins do inciso II do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a concessão de revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, em 10,1602% referente o INPC do ano de 2021, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Morro da Garça, 04 de março de 2022.

Apólo Dias Sampaio- Presidente
Câmara Municipal de Morro da Garça

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

DESPESAS COM PESSOAL	
FOLHA DE VEREADORES – 3.619,78 x 9 = 32.578,02 x 13 =	423.514,26
FOLHA DE SERVIDORES – 7.375,46 x 13 =	95.880,95
1/3 DE FÉRIAS DOS SERVIDORES	2.458,49
SUB-TOTAL	521.853,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (VEREADORES E SERVIDORES)	109.589,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE AUTÔNOMOS	8.272,59
TOTAL	**639.715,60**

LIMITE DE 70%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 29 A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
RECEITA / REPASSE PARA A CÂMARA EM 2022	980.000,00
LIMITE CONSTITUCIONAL DE 70%	686.000,00
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	521.853,73
PERCENTUAL PREVISTO	53,25%

LIMITE DE 6%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
PREVISÃO DE RECEITA DO EXECUTIVO	19.364.951,13
LIMITE CONSTITUCIONAL DE 6%	1.161.897,07
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	639.715,60
PERCENTUAL PREVISTO	3,31%